PREVISÃO

Tangará receberá mais de R$ 3,6 milhões em divisão do pré-sal

Município tangaraense terá direito à quinta maior fatia do estado

PAULO DESIDÉRIO / Redação DS

O movimento municipalista comemorou a aprovação por unanimidade da Proposta de Emenda à Constituição 98/2019, que trata do compartilhamento dos recursos arrecadados nos leilões do pré-sal com os estados e municípios. A cessão onerosa foi apreciada na terça-feira, 3, em dois turnos pelo plenário do Senado Federal. A matéria prevê o repasse de R$ 10,5 bilhões para os municípios brasileiros, sendo R$ 190 milhões para os 141 municípios mato-grossenses.

Tangará da Serra será contemplada com R$ 3.632.166,00, o quinto maior repasse entre os municípios do estado. À frente, está a capital Cuiabá, Várzea Grande, Sinop e Rondonópolis. Na região, Arenápolis e Nortelândia receberão valor na casa dos R$ 726 mil. Nova Olímpia, Diamantino e Brasnorte, ganharão pouco mais de R$ 1,4 milhões cada. Sapezal, será beneficiada com R$ 1,6 milhões. Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis, terão direito a cerca de R$ 1,9 milhões. Pontes e Lacerda, terá contemplação na faixa de R$ 2,4 milhões.

> Critério de rateio (...) garantiu mais recursos para os municípios

O presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, Neurilan Fraga, esteve em Brasília para acompanhar as votações. Ele destacou que essa é uma das maiores conquistas do movimento nos últimos anos. "Estivemos em Brasília semanalmente, nos reunindo com a equipe econômica do governo federal, na Câmara e no Senado para garantir o avanço da pauta. Após reunião com o relator da PEC, o senador Cid Gomes, conseguimos que o índice de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios fosse adotado como critério de rateio, o que garantiu mais recursos para os municípios", lembrou.

Agora, o texto será enviado para a Câmara dos Deputados para apreciação das alterações. Um acordo foi firmado entre parlamentares e União, que abriu mão de 3% dos valores para os estados produtores, a fim de garantir a aprovação na Câmara. Com o novo critério, o governo federal ficará com 67% do bolo, 15% serão repassados aos estados e 15% aos municípios. (Com informações da AMM)

Tangará será contemplada com R$ 3.632.166,00

Sessão desta terça

SINFRA TANGARÁ

Câmara autoriza recursos para aquisição de maquinário

Vereadores aprovaram ainda crédito de R$ 2mi para Samae

MARCOS FIGUEIRÓ / Assessoria

Os vereadores tangaraenses aprovaram esta semana o Projeto de Lei 105/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 765 mil para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. O projeto foi aprovado com nove votos favoráveis.

Com a aprovação o Município poderá fazer a aquisição de um trator esteira com potência acima de 205HP, com lâmina articulada para intensificar atividades de obras e serviços públicos. O maquinário foi licitado no Pregão Presencial para Registro de Preço 66/2018 em 19 de setembro de 2018.

> Município poderá fazer a aquisição de um trator esteira

Na mesma sessão o Plenário da Câmara aprovou o Projeto de Lei 89/2019 que permite a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 2 milhões 319 mil para atender o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae). O projeto faz adequação no orçamento da autarquia, alocando recursos para o pagamento de serviços de gerenciamento do Aterro Sanitário, coleta seletiva de lixo e investimento no Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.

ASSENTADOS – Também foi aprovado o PL 95/2019 que autoriza investimentos de R$ 56 mil por parte da Secretaria Municipal de Agricultura. Parte dos recursos será utilizada para manter o transporte dos feirantes do Assentamento Antonio Conselheiro até a Feira do Produtor Rural, que acontece todos os domingos. O mesmo projeto também disponibiliza recursos para a aquisição de implementos, objetivando incrementar as patrulhas mecanizadas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, fomentando as atividades de pecuária leiteira, preparo de solo, fruticultura e olericultura.